



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Extrato	3
Atas de Sessões	3
Comunicados	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.581, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

(Autoria do Poder Legislativo)

Atribui o nome de **OSWALDO TRIGINELLI JÚNIOR** à Praça localizada na confluência da Rua dos Paulistas com a Rua Francisco Ribeiro, entre o Bairro Santo Antônio e o Bairro Luciana II, nesta cidade de São José do Rio Pardo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica atribuído o nome de **OSWALDO TRIGINELLI JÚNIOR** à Praça localizada na confluência da Rua dos Paulistas com a Rua Francisco Ribeiro, entre o Bairro Santo Antônio e o Bairro Luciana II, nesta cidade de São José do Rio Pardo.

Art. 2º O Executivo Municipal tomará as providências necessárias à execução da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 19.656, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 2.712/2004, e **considerando** o que consta no Ofício nº 00618/2025/SME, que aponta indícios de irregularidades funcionais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 136 da Lei nº 2.712/2004, para apurar os fatos que, em tese, teriam sido praticados pela servidora G. S. S., matrícula 6838, relacionados a comportamentos que comprometem os trabalhos desenvolvidos no setor, postura inadequada e

incompatível com o respeito e profissionalismo exigido na função e exaltação com colega de serviço.

Art. 2º Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 18.747 de 22 de janeiro de 2024, para dar cumprimento ao artigo precedente.

I - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

II - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

III - Afastamento preventivo da servidora pelo período de 60 (sessenta dias), admitida a prorrogação por igual prazo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para que compareça até o dia 19 de agosto de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	POS.	Nº INSC	CANDIDATO
	1	12040	WEIMAR FARBER

Se o candidato não comparecer até o dia 19 de agosto de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 11 de agosto de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 3 de 8

convoca o candidato, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025**, para que compareça até o dia 19 de agosto de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CL. CANDIDATO

9 JULIANA DA SILVA SANTOS

Se o candidato não comparecer até o dia 19 de agosto de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 11 de agosto de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

ATO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 06/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2025

Considerando a solicitação do cancelamento da Contratação de Assessoria mercadológica, por meio de cessão da Revista Brasíndice, do Departamento de Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais - SASSPM, conforme documento anexo ao processo, o Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Retificar o Ato de Autorização do Secretário Demandante, publicado no Diário do Município na edição de 03 de julho de 2025, conforme abaixo:

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

INEXIGIBILIDADE 06/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2025

Após lido e analisado o processo, **CONCORDO, AUTORIZO e RATIFICO** a Inexigibilidade para Contratação de Assessoria mercadológica, por meio de cessão do Sistema Videofarma - Tabela Simpro, para o setor de conferência de contas médicas, do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais, sendo o valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), em favor de **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**, CNPJ: **52.704.921/0001-39**.

Determino o encaminhamento para os trâmites subsequentes.

São José do Rio Pardo, 08 de agosto de 2025.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Extrato

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 01/2025; CA= SÃO VICENTE INSTITUTO DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA; CT= 180/2024; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 13/08/2025 até 12/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão a tabela e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto, conforme descrito na Cláusula Quinta do contrato; P= 12 (doze) meses; DA= 05 de agosto de 2025.

TA Nº= 01/2025; CA= FILIPE JARETA COSTA FISIOTERAPIA ME; CT= 179/2024; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 13/08/2025 até 12/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão a tabela e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto, conforme descrito na Cláusula Quinta do contrato; P= 12 (doze) meses; DA= 07 de agosto de 2025.

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS PARA JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO DE ANÁLISE E DECISÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AOS INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESENCIAL, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NAS ESPECIALIDADES DE AUTORIZADOS/REGULADOR, AUDITOR, CARDIOLOGISTA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL, CIRURGIA VASCULAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GENERALISTA, GERIATRIA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 4 de 8

GINECOLOGIA, INFECTOLOGIA, HEMATOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, OFTALMOLOGIA, ONCOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E DE UROLOGIA CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE/ESCALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO.

Aos 11 dias do mês de agosto de 2025, às 14:35 horas, reuniram-se, nesta Prefeitura os membros da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº 19.326 de 07 de janeiro de 2025 alterada pela Portaria nº 19.566 de 02 de junho de 2025 para proceder com a juntada do despacho apresentado pelo Sr. José de Paula Maciel Neto - Responsável Técnico da Secretaria de Saúde, referente a análise da documentação apresentada pela licitante listada abaixo:

LICITANTE	CNPJ/CPF	NOME DO RESPONSÁVEL	QTD HORAS/ANO	ESPECIALIDADE PRETENTIDA	VALOR DA HORA
GABRIELLE D'ORNELAS ROVANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	61.345.384/0001-79	Gabrielle D'Ornelas Rovani	960 horas/ano	06 - Clínica Geral	R\$ 110,00
LF BAPTISTELLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	54.148.061/0001-20	Lucas Fileni Baptistella	72 horas/ano	04 - Cirurgia Geral	R\$ 115,00
LARISSA S.A. MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	61.278.650/0001-98	Larisse Santos de Alencar Machado	1920 horas/ano	06 - Clínica Geral	R\$ 110,00

Ato contínuo, diante o parecer favorável apresentado pela parte técnica citada, o Secretário de Saúde, Sr. Rafael de Paula e Silva Felici de Souza, aprovou o credenciamento da licitante, conforme documento anexo ao parecer encaminhado que encontra-se no processo.

Pelo exposto acima, dando prosseguimento aos demais trâmites, fica em aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação para a apresentação de recursos conforme estabelece o Item 11 do Edital. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão encerraram os trabalhos às 15:32 horas com providências para publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

Pela Comissão de Contratação:

Luciana Primini da Paixão
Membro da Comissão

Tatiane Rosa Orfei
Membro da Comissão

Carmen Cílea Merli Peres
Presidente da Comissão em Substituição

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/08/2025 às 17:09:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/31a7-f99d-522a-d894-ee>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 5 de 8

Comunicados

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, após a data de publicação, no e-mail: compras.esportes@saojosedoriopardo.sp.gov.br conforme o Art. 86 da Lei 14.133/2021 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal, enviar os seguintes documentos: Planilha com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar – ETP., com Justificativa da sua necessidade; Estimativa de consumo, três orçamentos formais e local de entrega. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3682-9923.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 6 de 8

Outros Atos



RESULTADO VI CONCURSO DE DESENHO INFANTOJUVENIL

“RAÍZES RIO-PARDENSES: A RIQUEZA DA DIVERSIDADE
EM NOSSA CIDADE”

CATEGORIA I 06 A 07 ANOS

1º MARIA CLARA DOS SANTOS AMADOR
EMEB NOSSA SENHORA LORETO

2º LORENA CAMILY PEDROSO DA CRUZ
.E.E. PROFESSOR JORGE LUIZ ABICHABIK

3º JADY GABRIELY LIMA DA SILVA
EMEB SÃO JUDAS TADEU

CATEGORIA II 08 A 10 ANOS

1º YASMIN AGUILAR SURIANE
EMEB NOSSA SENHORA LORETO

2º MUIGUEL VIANA E SOUZA
.EMEB PROFESSORA ZÉLIA MARIA ZANETTI

3º EVELYN NOGUEIRA ZERBINI
EMEB FAZENDA ÁGUA FRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 7 de 8



RESULTADO VI CONCURSO DE DESENHO INFANTOJUVENIL

“RAÍZES RIO-PARDENSES: A RIQUEZA DA DIVERSIDADE
EM NOSSA CIDADE”

CATEGORIA III 11 A 14 ANOS

1º MARIA ISABELA BIANCHETTI PARUSSOLO
COLÉGIO UNIGRAU

2º ALICIA VENEZIAN RODRIGUES
.COLÉGIO SANTA INÊS

3º SOPHIA LUNARDI ARAÚJO
DE GRAU EM GRAU - COC

CATEGORIA IV 15 A 18 ANOS

1º DAVI GABRIEL CARVALHO DE SOUZA
ETEC PROFESSOR RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA

2º MARIA CAROLINE PESTANA DA SILVA
.COLÉGIO SANTA INÊS

3º BRUNA CORSI MARCIANO GARCIA
E.E. DR. CÂNDIDO RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 8 de 8



RESULTADO VI CONCURSO DE DESENHO INFANTOJUVENIL

“RAÍZES RIO-PARDENSES: A RIQUEZA DA DIVERSIDADE
EM NOSSA CIDADE”

CATEGORIA V
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

1º PIETRO DE OLIVEIRA CARVALHO
EMEB SÃO JUDAS TADEU

2º MAÉLLEN CAROLINA DOS SANTOS SILVA
.ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS

3º JOSÉ ROBERTO DA SILVA PÉRITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
VI CONCURSO DE DESENHO INFANTOJUVENIL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 31a7-f99d-522a-d894-ee



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1628, ano VIII, veiculado em 11 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/08/2025 às 17:09:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/31a7-f99d-522a-d894-ee>